



## DECRETO Nº 1869, DE 30 DE MAIO DE 2014.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 551, de 03 de dezembro de 2013 – LOA/2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº. 572/2014, de 30 de maio de 2014, no valor de **R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

#### 10. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### 0001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0002.2038 – Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO

4.4.90.52.00.00.00 – 495 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 361.800,00
---	----------------

TOTAL	R\$ 361.800,00
-------	----------------

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação em fonte de recurso abaixo especificada conforme definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

FONTE 495 - Aquisição de Equipamentos Unidade Básica de Saúde	R\$ 361.800,00
---	----------------

TOTAL	R\$ 361.800,00
-------	----------------

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2014.

**LUIZ CARLOS VOSNIAK**  
*Prefeito Municipal*

